

ONDE SE LÊ: R\$ 642.500,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais);

LEIA-SE: R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais)  
Manaus, 25 de julho de 2019.

*Karenina Kanavati Lasmár*  
KARENINA KANAVATI LASMAR  
Presidente

**AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL AADC**  
**PORTARIA nº176/2019 – DIR EXEC/AADC**

O DIRETOR TÉCNICO DA AADC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo;  
CONSIDERANDO o atestado de exclusividade dado à empresa às fls.03 dos autos;  
CONSIDERANDO a razão da escolha feita pela Gerência de Recursos Humanos às fls. 02 dos autos;  
CONSIDERANDO a justificativa do preço às fls. 07 dos autos;  
CONSIDERANDO finalmente o que consta no processo nº 2180/2019-AADC.

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 para a contratação da empresa Poliponto Comércio Ltda, para prestação dos serviços de representação exclusiva na manutenção e fornecimento de peças em relógio de ponto biométrico da marca Dimeppara atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 28.512,00 com parcelas de 12 vezes de R\$ 2.376,00 ao longo do ano de 2019.

À consideração da Senhora Presidente da Agência Amazonense Cultural – AADC para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, em Manaus (AM), 25 de julho de 2019.

*Rodrigo Oliveira Junqueira*  
RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA  
Diretor Técnico

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, em Manaus (AM), 25 de julho de 2019.

*Karenina Kanavati Lasmár*  
KARENINA KANAVATI LASMAR  
Presidente

**AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**

**ERRATA**

ESPÉCIE: Errata da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0046/2018, do preço presencial nº 218/2018 CML/PM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 33.975, fls 28, data 04/04/19.

ONDE SE LÊ: R\$ 642.500,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais);

LEIA-SE: R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais);  
Manaus, 25 de julho de 2019.

*Karenina Kanavati Lasmár*  
KARENINA KANAVATI LASMAR  
Presidente

**SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL**

Espécie: Extrato nº 009/2019 da Carta Contrato nº 002/2019 – SUBCOMADEC. Partes: Subcomando de Ações de Defesa Civil e a empresa E P LEITÃO ME. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar alocados neste SUBCOMADEC. Valor Global: R\$ 17.540,04. Dotação Orçamentária: 06.182.3264.2190.0001, Fonte: 160, ND: 33903917, 2019NE00099, Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2019.

Manaus-AM, 24 de julho de 2019.

*Francisco Ferreira Máximo Filho*  
FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO – TC BM  
Secretário Executivo do SUBCOMADEC

**SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL**

Espécie: Extrato nº 010/2019 do Contrato nº 002/2019 – SUBCOMADEC. Partes: Subcomando de Ações de Defesa Civil e a empresa Transglobal Serviços LTDA. Objeto: Serviços de Transporte Fluvial de Ajuda Humanitária para os municípios em situação de emergência da calha do Alto Solimões. Valor Global: R\$ 571.878,20. Dotação Orçamentária: 06.182.3264.2193.0001, Fonte: 145, ND: 33903974, 2019NE00111, Vigência: 30 (trinta) dias. Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2019.

Manaus-AM, 25 de julho de 2019.

*Francisco Ferreira Máximo Filho*  
FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO – TC BM  
Secretário Executivo do SUBCOMADEC

**FUNDAÇÃO HEMOAM**

PORTARIA Nº 098/2019/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 249/2018-GHEMOAM; RESOLVE: CONCEDER a servidora a seguir relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRICULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
Vânia de Freitas Moraes	Téc. de Hemoterapia	158.753-6 C	2005-2010	01/11/2018 a 30/01/2019

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR

DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS,  
Manaus, 22 de Julho de 2019.

*Maria do Perpétuo Socorro Sampaio Carvalho*  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO  
Diretora-Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2019 – SNPH. Data da assinatura: 1º (primeiro) de julho de 2019. Partes: Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA – EPP. Objeto: prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas interestaduais e intermunicipais para atender a SNPH. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 11.119,20 (onze mil, cento e dezanove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25203, Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Fonte 01450000, Natureza da Despesa 33903301, emitida pela CONTRATANTE em 28/06/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00299, no valor de R\$ 5.559,60 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Processo: 084/2019 – SNPH.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 1º de julho de 2019.

*Jorge de Almeida Barroso*  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO  
Diretor-Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**  
**PORTARIA/SNPH Nº 019/2019**

O Diretor-Presidente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora GLEICY LIRA FERREIRA, matrícula nº 196.842-4B, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 003/2019, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, e como FISCAL SUBSTITUTO do referido ajuste o servidor JOSÉ BENEDITO MAIA FREITAS, matrícula nº 196.805-0B, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular;